



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: vereadorbambabill@hotmail.com  
Site: [www.pedrapreta.mt.leg.br](http://www.pedrapreta.mt.leg.br)

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine Aquisição do Monitor Cardiotocógrafo para o Hospital Municipal Luciana Martins Amorim.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante da necessidade do Monitor Cardiotocógrafo, para que os acompanhamentos das gestantes sejam mais seguros, ainda mais em gravidez de risco, é importante que a maternidade ou clínica médica tenha a disposição o exame de cardiocografia, é um procedimento de baixo custo que pode salvar vidas.

A Cardiocografia é um método de avaliação da real condição do bebê dentro da barriga da mãe, onde detecta a frequência cardíaca do feto e as contrações uterinas, e através de um registro gráfico que o médico pode avaliar o bem-estar materno-fetal, quando o exame não sege o padrão da normalidade, pode significar insuficiência na oxigenação cerebral do bebê, o que ocorre por exemplo por motivos placentários, posicionais ou quando o cordão umbilical está enrolado no pescoço do feto. Dependendo do resultado do exame, eventualmente o médico pode definir o melhor momento e método de realizar o parto, pois é método propedêutico que tem como objetivo principal a detecção precoce do sofrimento fetal.

Antonio Ribeiro da Silva (Bamba Bill)  
Vereador/ PRP